Ata de nº 2271/2024.

 Aos nove dias do mês de fevereiro de 2024, reuniu-se em Sessão extraordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da Casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada as ausências dos Vereadores Elvis e Rodrigo Santolin, o Vereador Jorge prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. Dando inicio a ordem do dia, foi posto em 1º discussão o Projeto Complementar nº 001/2024, e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em 1º votação o Projeto Complementar nº 001/2024 foi aprovado por unanimidade. Informado que foi proposto pelos Vereadores de oposição, um substitutivo ao Projeto Complementar nº 002/2024, protocolado sob nº 015/2024. Feita a leitura do Substitutivo nº 001/2024 ao Projeto Complementar nº 002/2024, que altera a Lei Complementar nº 001/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município. Posto em 1º discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em 1º votação o substitutivo nº 001/2024, ao Projeto Complementar nº 002/2024, foi aprovado por unanimidade. E tendo sido o Substitutivo aprovado em 1º turno, o Projeto original deixa de ser apreciado. Assim, o Sr. Presidente desde já convocou os Vereadores para a Sessão Extraordinária de apreciação em 2º turno do Projeto Complementar nº 001/2024 e Substitutivo nº 001/2024 para o dia 19 de fevereiro, a partir das 19hs00min. E sendo esta a matéria para a ordem do dia, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Sala das Sessões 09 de fevereiro de 2024.